



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0090365-94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-8

MATRÍCULA

90.365

FOLHA

01

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito <u>SERTÃOZINHO</u>	Urbano (☒) C.P.M. <u>03680110655222-50219324</u>
Município <u>SERTÃOZINHO</u>	Rural () INCRA _____
Situação <u>CONDOMÍNIO VITTA SANTA ELISA</u>	
Denominação <u>AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 655 – APTO Nº 33 – 3º ANDAR – BLOCO "B" – TORRE 05</u>	
MATRÍCULA Nº 90.365 Protocolo nº 193.211 (08/02/2021) 17 DE MARÇO DE 2021 IMÓVEL: O apartamento residencial sob nº 33, localizado no 3º Andar do Bloco "B" da Torre 05 do Condomínio "VITTA SANTA ELISA", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na AVENIDA APARECIDO SAVEGNAGO Nº 655, contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, circulação, sala e cozinha/área de serviço; com área real privativa de 43,060 metros quadrados, área de uso comum de 46,354 metros quadrados, totalizando uma área real de 89,414 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0021551724 no terreno e nas coisas comuns; confrontando (considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall): pela frente com o hall social e áreas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento nº 21 do Bloco "C"; pelo lado esquerdo com o apartamento nº 21; e, pelos fundos com áreas comuns do condomínio, <u>cabendo a essa unidade o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem, considerada como área comum do condomínio, cujo uso será disciplinado em assembleia geral.</u> O terreno onde se assenta o edifício contém 24.693,26 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 82.441. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 03.6801.1.0655.222, código 50219324. PROPRIETÁRIO: SAMUEL GOMES DE SÁ, RG nº 3.915.162/PI e CPF nº 058.973.333/86, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Pio Dufles nº 1549, Fundos, Centro. REGISTROS ANTERIORES: R.594/82.441, de 08 de junho de 2020; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.1.127/82.441, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 13.054, do Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, todos deste Ofício. Selo Digital: 1203863110193211GAS7VL21U. Sertãozinho, 17 de março de 2021. A Substituta do Oficial: <i>Andréia Cristina Corbo Mussin Storto</i> Av.1/ 90.365 - 17 DE MARÇO DE 2021 - Prot. 193.211 (08/02/2021) - (transporte de ônus) Procede-se a esta averbação <i>ex-officio</i> para constar que, existe gravando o imóvel desta matrícula a Alienação Fiduciária, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e NIRE 53500000381, originada pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia de nº 8.7877.0806765-8, objeto do R.595/82.441, no valor de R\$ 102.140,00, que será pago em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 568,66, vencendo a primeira prestação em 11 de maio de 2020, amortização pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 139.000,00. Selo Digital: 12038633101932116TL9MF21M. Sertãozinho, 17 de março de 2021. A Substituta do Oficial: <i>Andréia Cristina Corbo Mussin Storto</i> Microfilme 8.651-AC-SI-VI---- (continua no verso)	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJYU-QSM9X-Q5S9M-N2A3M>



Valide aqui
este documento

CNM nº 120386.2.0090365-94

MATRÍCULA
90.365

FOLHA
01
VERSO

Av.2/ 90.365 - 27 DE JULHO DE 2026 - Prot. 238.539 (25/03/2026) - (consolidação/propriedade)
Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 10 de julho de 2026, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01566893C para declarar consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de **R\$ 148.546,88** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, tendo em vista que, foi o devedor fiduciante SAMUEL GOMES DE SÁ, já qualificado, devidamente notificado a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.595/82.441 transportado para a Av.1/90.365, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 22 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da lei federal nº 9514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. CEP: 14178-100. VV: R\$ 38.617,14. *Digitado: Tamiris Eduarda Lassalli / Conferido: Murilo Lopes Lavagnini.*
Selo Digital: 120386331000000033752726B. Sertãozinho, 27 de julho de 2026.
O Escrevente Habilitado: A Substituta do Oficial:

Murilo Lopes Lavagnini

Andréa Cristina Corbo Mussin Storto

Digitalizado 9.966-TL/ML/VH---

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao SEFAZ.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil: R\$		2,41
Ao Trib. Just: R\$		3,15
Ao Município.: R\$		0,92
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	76,52

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, além do certificado na matrícula, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel. CERTIFICO finalmente que, a presente certidão digital foi extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 241383-PENHORA ON LINE de 16/07/2026.

Último ato: Av.2

Conferida por: Sabrina Maciel

Sertãozinho-SP, 27 de julho de 2026.

Assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, por:

DANIELA ELIAS FRANCISCO
ESCREVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C3000000033752926N

Certidão de ato praticado protocolo nº: 238539

Controlado



213765

Página: 0002/0002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXJYU-QSM9X-Q5S9M-N2A3M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

